



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 151/2010

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea, no dia 8.9.2010.

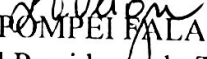
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT n. 766/2010/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea, no dia 8 de setembro de 2010, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 22 de setembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região